

RAIO X COOPERATIVISMO

RAMO CRÉDITO



somos
CCOP



SistemaOcesp
FESCOOP/SP - OCESP - SESCOOP/SP

A Cooperativa de Crédito é uma instituição financeira concebida pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados.

Os cooperados simultaneamente são donos e clientes da cooperativa. Participam de sua gestão e utilizam de seus produtos e serviços.

Além disso, têm poder igual de voto independente da sua cota de participação no capital social da cooperativa e os recursos investidos ficam na própria região, o que contribui para o desenvolvimento econômico e social dos municípios em que as cooperativas estão inseridas.



EM SÃO PAULO
CONTAMOS COM MAIS DE
1,2 MILHÃO
DE ASSOCIADOS.

**AS COOPERATIVAS DE
CRÉDITO ESTÃO PRESENTES
EM TODOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

180

COOPERATIVAS

175 SINGULARES

03 CENTRAIS

01 FEDERAÇÃO

01 CONFEDERAÇÃO

Fonte: FGCOOP- Data Base: 12/2021



**NO ANO DE 2021, O VOLUME
FINANCEIRO DAS COOPERATIVAS
SINGULARES PAULISTAS FORAM:**

DEPÓSITOS TOTAIS:

R\$ 20,3 BILHÕES*

ATIVOS TOTAIS:

R\$ 37,4 BILHÕES**

R\$ 20,3 BILHÕES**

EM CARTEIRA CLASSIFICADA DE CRÉDITO

*Fonte: FGCOOP-Data Base: 12/2021

**Fonte: Bacen - Data Base: 12/2021

No Brasil, de acordo com o Banco Central, o cooperativismo de crédito está presente em mais da metade (52%) das cidades e representa aproximadamente 4% dos ativos totais do Sistema Financeiro Nacional (SFN). São mais de 15 milhões de associados a 852 cooperativas de crédito.

Em 2021, o volume financeiro das cooperativas brasileiras foram superiores a R\$ 245,2 bilhões* em depósitos e R\$ 311,4 bilhões** em carteira de crédito classificada, com aproximadamente R\$ 585,6 bilhões** em ativos totais.

* Fonte: FGCOOP - Data Base: 12/2021

**Fonte: Bacen - Data Base:12/2021

COOPERATIVAS DE CRÉDITO

PRESENÇA EM
52%
DAS CIDADES
BRASILEIRAS

852 COOPERATIVAS

817 SINGULARES

33 CENTRAIS

02 CONFEDERAÇÕES



MAIS DE 15 MILHÕES
DE ASSOCIADOS



R\$ 371,8 BILHÕES
EM ATIVOS TOTAIS

R\$ 253,4 BILHÕES
EM DEPÓSITOS

R\$ 228,7 BILHÕES
EM CARTEIRA DE CRÉDITO

1. Organização

O Sistema Nacional do Cooperativismo de Crédito (SNCC) é organizado considerando aspectos como:

GRAU DE ORGANIZAÇÃO

COOPERATIVISTA:

Singular, Central/
Federação e Confederação;

CATEGORIAS:

Plena, Clássica e Capital
& Empréstimo

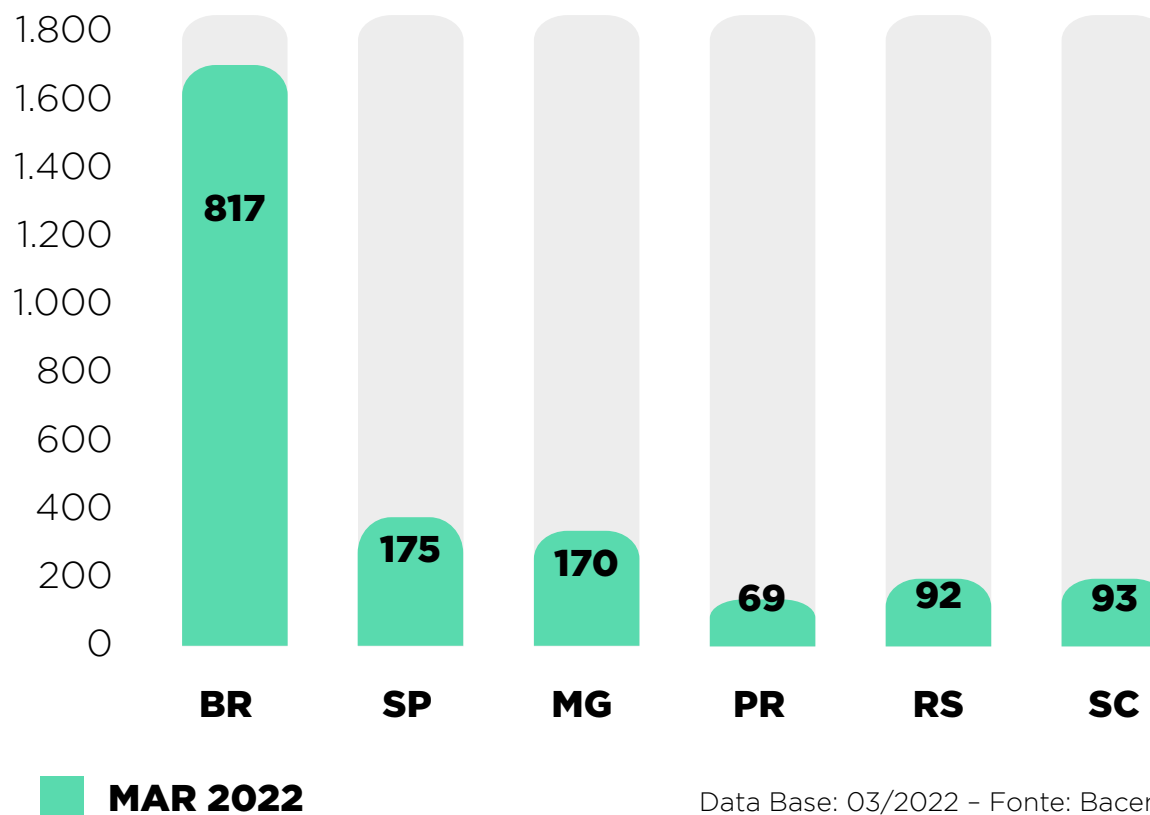
CRITÉRIOS DE ASSOCIAÇÃO.



1.1 Grau de Organização Cooperativista

O cooperativismo é organizado por graus de acordo com a relação com cooperados ou cooperativas, conforme descrição a seguir:

Singular ou de 1º grau: tem objetivo de prestar serviços diretos ao associado. É constituída por um mínimo de 20 pessoas físicas. Após isso, pode ser admitido associados pessoas jurídicas.



Central e Federação ou de 2º grau: seu objetivo é organizar em comum e em maior escala os serviços das filiadas, facilitando a utilização recíproca dos serviços. É constituída por, no mínimo, três cooperativas singulares.

Confederação ou de 3º grau: organiza em comum e em maior escala, os serviços das filiadas. Três cooperativas centrais e ou federações de qualquer ramo são a quantidade mínima para constituir uma federação.

Bancos Cooperativos

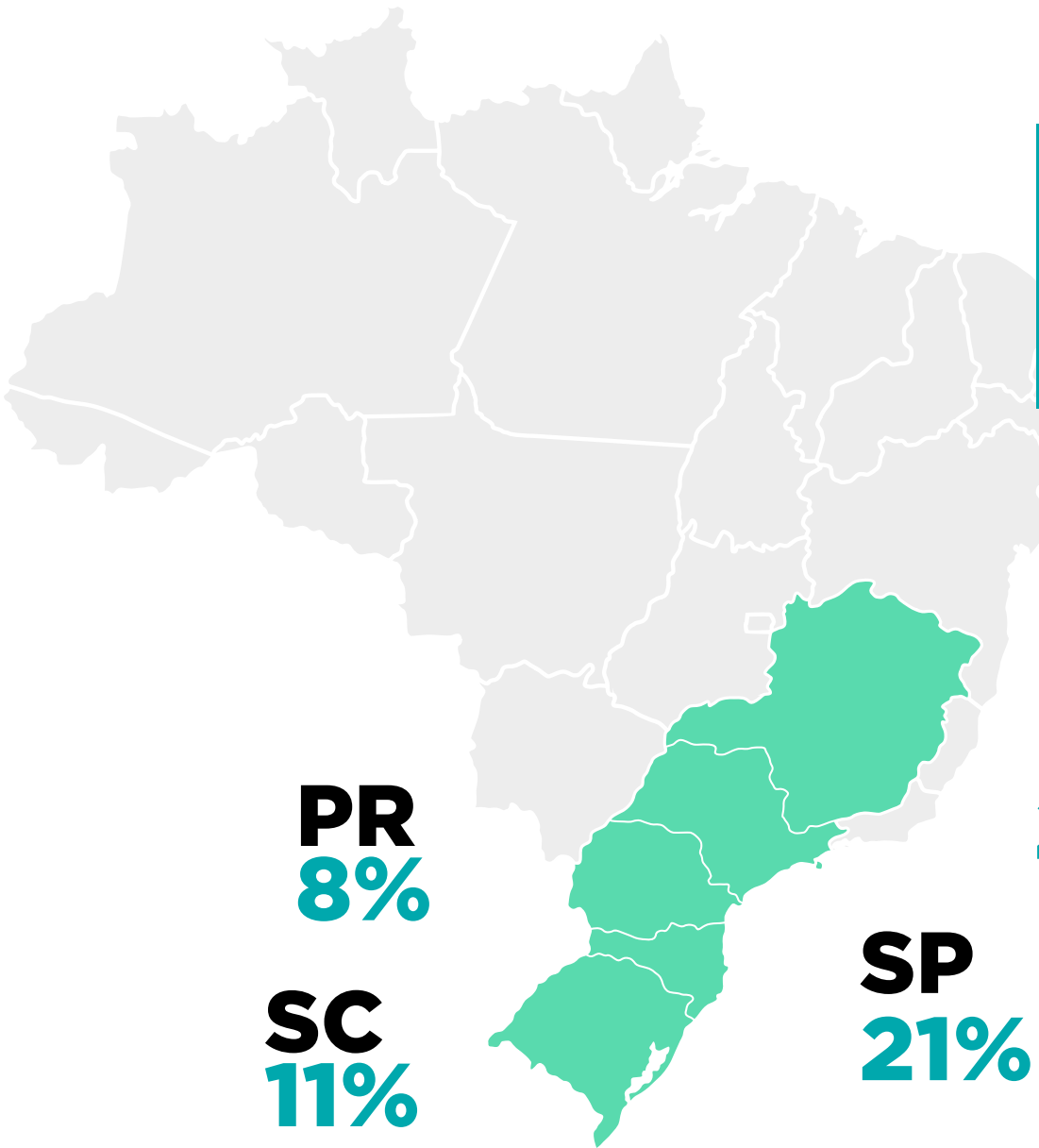
Existem em funcionamento no Brasil dois Bancos Cooperativos:

Banco Cooperativo do Brasil S.A.

– Constituído em 11/1996 com controle acionário pertencente a 16 cooperativas centrais de crédito do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB);

Banco Cooperativo Sicredi S.A. –

Constituído em 10/1995 com controle acionário pertencente a 05 cooperativas centrais de crédito do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI).



72% DAS SEDES COOPERATIVAS BRASILEIRAS

Deste total, 21% estão sediadas no Estado de São Paulo, 21% no Estado de Minas Gerais, 11% no Rio Grande do Sul e Santa Catarina e 08% no Estado do Paraná, com isso, representando um total de mais de 70% das cooperativas existentes no Brasil.

PR
8%

SC
11%

RS
11%

SP
21%

MG
21%

Fonte: Bacen - Data Base: 03/2022

1.2 Segmentação Cooperativas Singulares

I. PLENA

Que podem praticar todas as operações do sistema financeiro.

II. CLÁSSICAS

Que não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial e nem com derivativos – instrumentos do mercado futuro – entre outros.

III. CAPITAL E EMPRÉSTIMO

Que não poderão captar recursos ou depósitos, sendo seu “funding” apenas o capital próprio integralizado pelos associados.



9 PLENAS

80 CLÁSSICAS

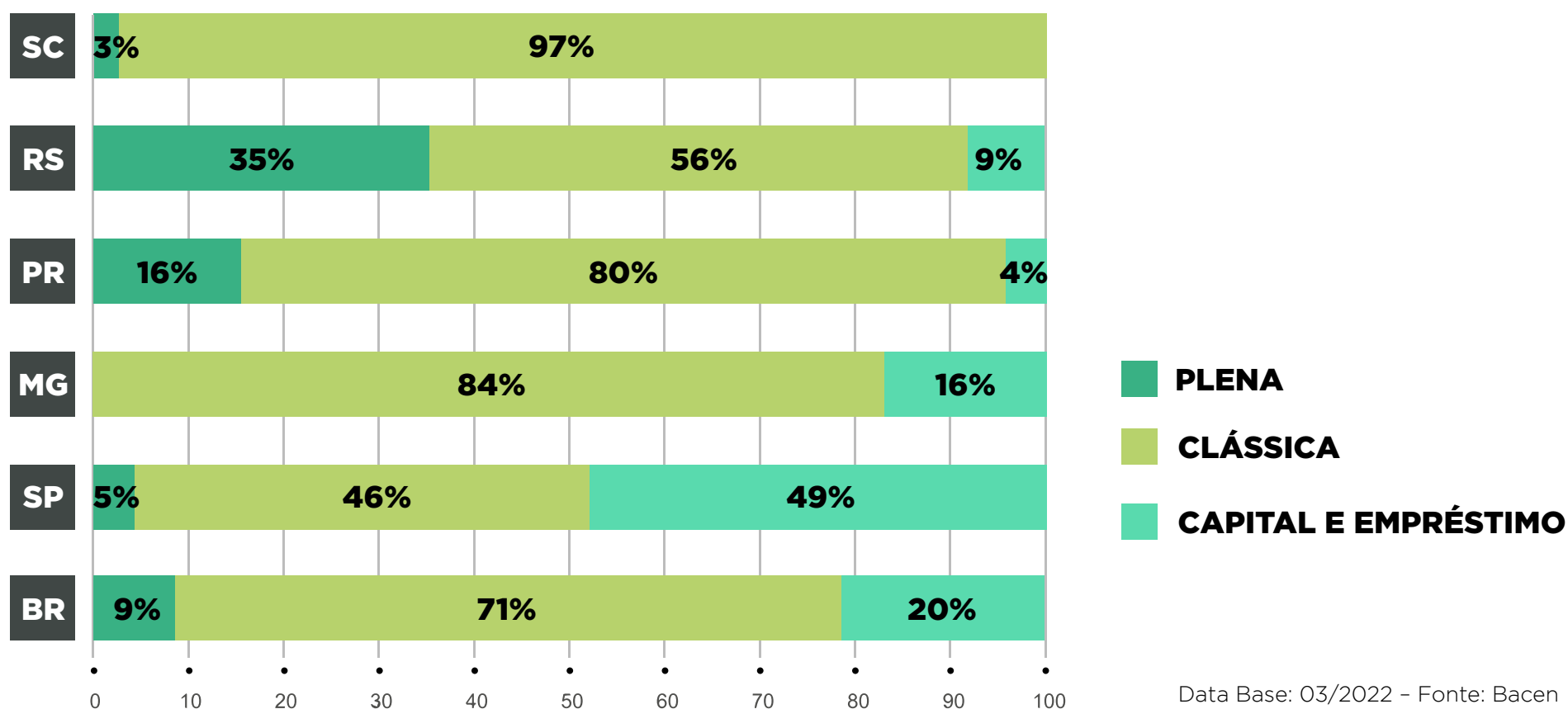
86 CAPITAL E
EMPRÉSTIMO

Em São Paulo, encontramos o seguinte cenário:

- 1.** 09 Cooperativas de Crédito classificadas como Plena, ou seja, 13% dos registros, de um total de 71 Cooperativas de Crédito em funcionamento no Brasil
- 2.** 80 Cooperativas de Crédito classificadas como Clássicas, ou seja, 14% dos registros, de um total de 583 Cooperativas de Crédito em funcionamento no Brasil
- 3.** 86 Cooperativas de Crédito classificadas como Capital e Empréstimo, ou seja, 53% dos registros, de um total de 163 Cooperativas de Crédito em funcionamento no Brasil

Fonte: Bacen - Data Base: 03/2022

No gráfico a seguir podemos notar como estão distribuídas as categorias das Cooperativas de Crédito nos estados com maior relevância no setor e consolidado Brasil (Gráfico 2):



Destaques

1. O Estado de São Paulo tem o maior número de Cooperativas de Crédito classificadas como Capital e Empréstimos em relação a todos os outros estados do Brasil;

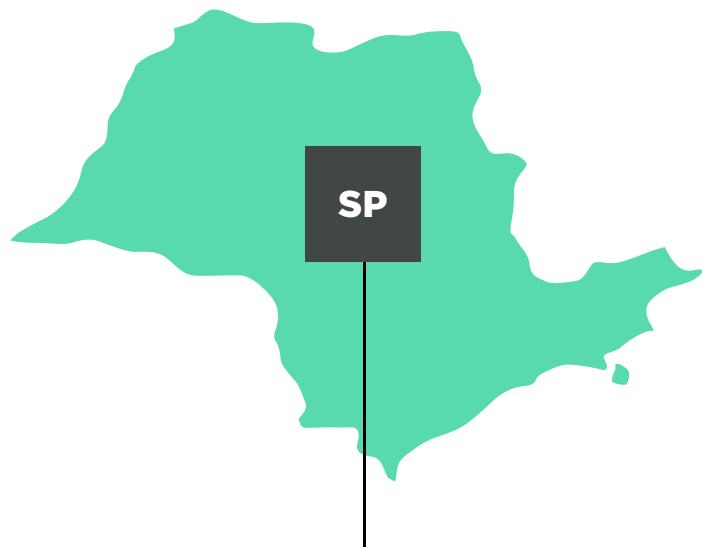
2. Minas Gerais é o segundo estado com maior número de Cooperativas de Crédito classificadas como Capital e Empréstimos, representando 17% de um total de 163 Cooperativas de Crédito em funcionamento no Brasil;

3. Os estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina apresentam um número baixo ou nulo de Cooperativas de Crédito desta modalidade;

4. Notamos uma grande concentração de Cooperativas de Crédito segmentadas como Clássicas nos estados de Minas Gerais (84%), Paraná (80%), Rio Grande do Sul (56%) e grande destaque para Santa Catarina, onde 97% de suas cooperativas de crédito são Clássicas. Já em São Paulo a realidade é muito diferente, registrando uma concentração de 46% do total de 175 Cooperativas de Crédito singulares nesta modalidade.

Fonte: Bacen - Data Base: 03/2022

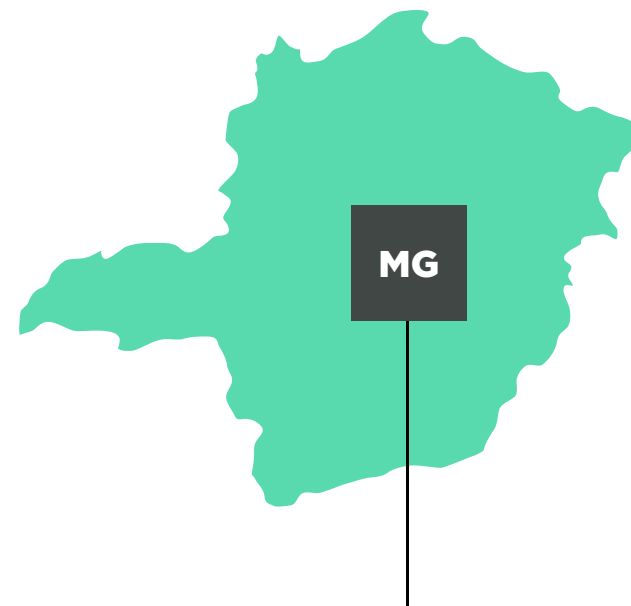
Destaques



94

COOPERATIVAS
SÃO DE CAPITAL E
EMPRÉSTIMO.

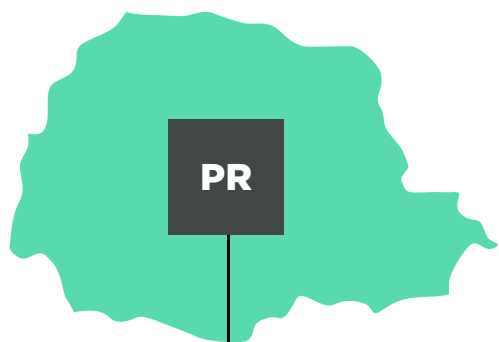
46% DE TODAS AS
COOPERATIVAS DE
CRÉDITO DO ESTADO



2º

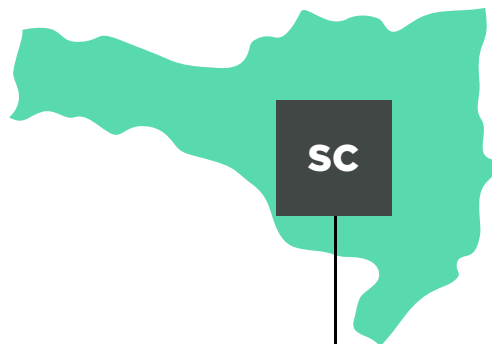
MAIOR NÚMERO
DE COOPERATIVAS
DE CAPITAL E
EMPRÉSTIMO.

16% DE TODAS
AS COOPERATIVAS
DE CRÉDITO DO
ESTADO



4%

DAS
COOPERATIVAS
DE CRÉDITO
SÃO DE CAPITAL
E EMPRÉSTIMO



97%

DAS
COOPERATIVAS
DE CRÉDITO
SÃO CLÁSSICAS



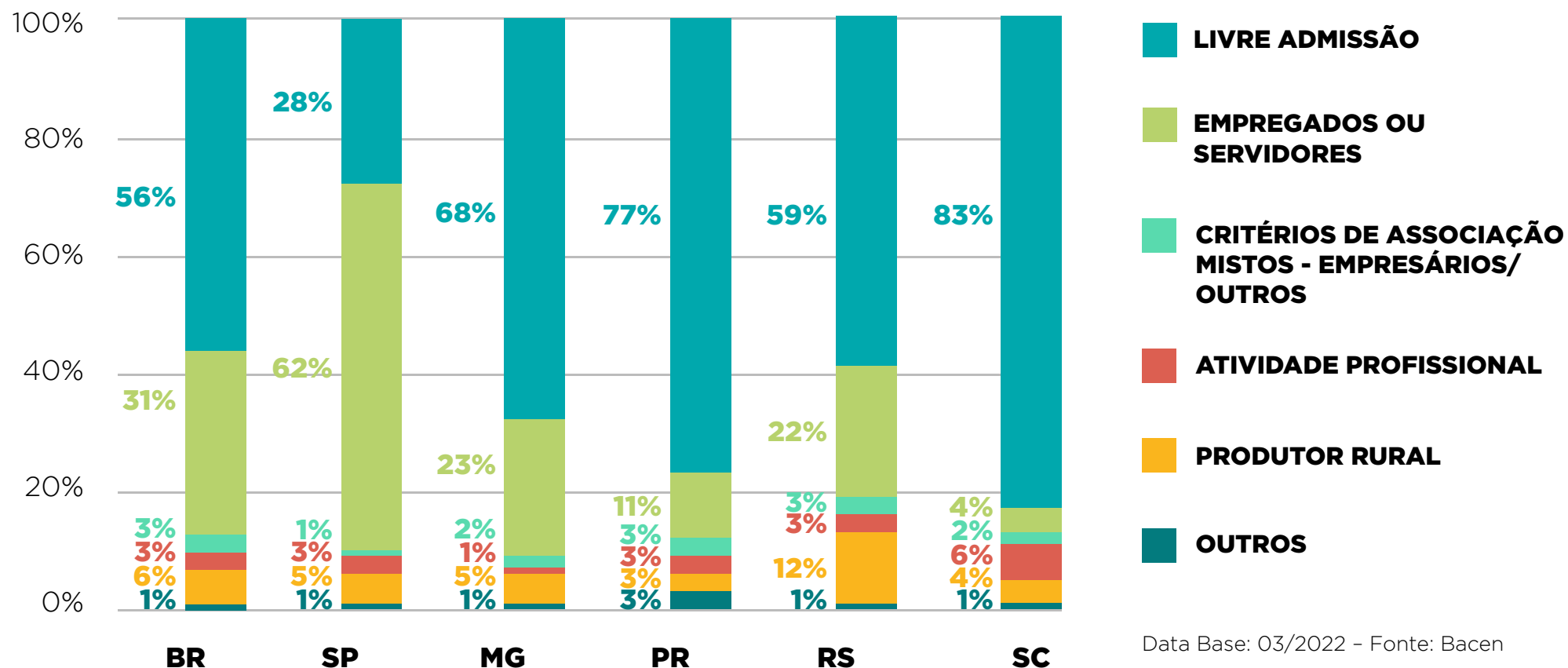
56%

DAS
COOPERATIVAS
DE CRÉDITO SÃO
CLÁSSICAS

1.3 Critérios de associação

Refere-se à forma com que os cooperados são organizados para a constituição da cooperativa de crédito singular, entre os principais critérios temos Livre Admissão, Atividade Rural, Empregados/Servidores, Empresários.

No gráfico abaixo podemos notar como estão distribuídos os critérios de associação das Cooperativas de Crédito nos estados com maior relevância no setor e o consolidado Brasil (Gráfico 3):



Data Base: 03/2022 - Fonte: Bacen

Destaques

COOPERATIVAS DE LIVRE ADMISSÃO % POR ESTADO

83%	SANTA CATARINA
77%	PARANÁ
68%	MINAS GERAIS
59%	RIO GRANDE DO SUL
28%	SÃO PAULO

1. O Estado de São Paulo tem o maior número de Cooperativas de Crédito associadas como Empregados ou Servidores em relação a todos os outros estados do Brasil;

2. Notamos uma grande concentração de Cooperativas de Crédito segmentadas como Livre Admissão nos estados de Minas Gerais (68%), Paraná (77%), Rio Grande do Sul (59%) e Santa Catarina (83%). Já em São Paulo a realidade é muito diferente, registrando uma concentração de 62% associadas na modalidade de Empregados e Servidores e apenas 28% na modalidade de Livre Admissão em um total de 175 Cooperativas de Crédito singulares registradas.

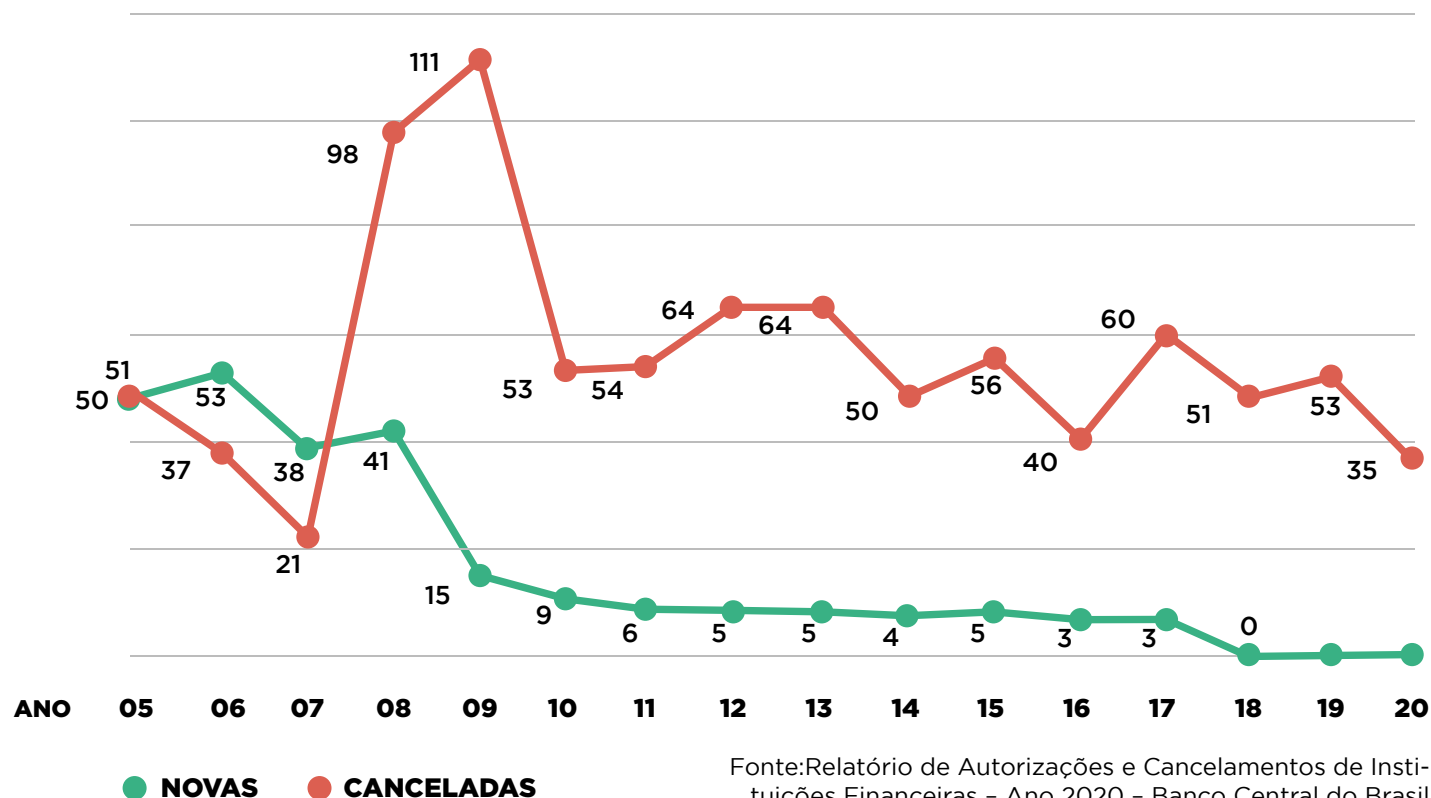
Fonte: Bacen - Data Base: 03/2022

1.4 Autorização de funcionamento

A resolução N° 4.434/2015 - Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito.

No gráfico abaixo podemos notar a evolução de constituição de novas cooperativas de crédito e cancelamento de autorização das cooperativas de crédito no Brasil (Gráfico 4):

*Para análise como premissa foi considerado todas as cooperativas de crédito, com isso no decorrer dos últimos anos gerou em um total de 898 autorizações canceladas e 237 novas autorizações para funcionamento emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Destaques

ALTO NÚMERO

DE CANCELAMENTO

SE EXPLICA PELO
GRANDE NÚMERO
DE INCORPORAÇÕES

REALIZADAS NO
SETOR

1. Este movimento de cancelamento de autorização de funcionamento das Cooperativas de Crédito em grande parte se explica pelo grande número de incorporações realizadas no setor dentre outros.

2. Neste sentido, o grande objetivo das incorporações é justamente permitir maior eficiência devido à diminuição dos custos, especialmente dos administrativos, que são um dos principais componentes das despesas das cooperativas. Além de maior profissionalização da administração para ganho de escala e diversificação produtos e serviços.

2. Perfil de associados

No Brasil, atualmente contamos com mais de 15 milhões de associados, sendo mais de 12,8 milhões pessoas físicas (85%) e aproximadamente 2,3 milhões pessoas jurídicas (15%), sendo 43% do sexo feminino e 57% do sexo masculino entre os associados.

Em São Paulo, contamos com mais de 1,2 milhão de associados, sendo 41% do sexo feminino com um total de 531.230 associadas e 59% do sexo masculino representando um total de 761.100 associados.

Fonte: Bacen - Data Base: 04/2022

NO BRASIL 15 MI DE ASSOCIADOS

85% PESSOAS FÍSICAS

15%
PESSOAS
JURÍDICAS

43% SEXO FEMININO

57% SEXO MASCULINO

EM SP 1,2 MI DE ASSOCIADOS

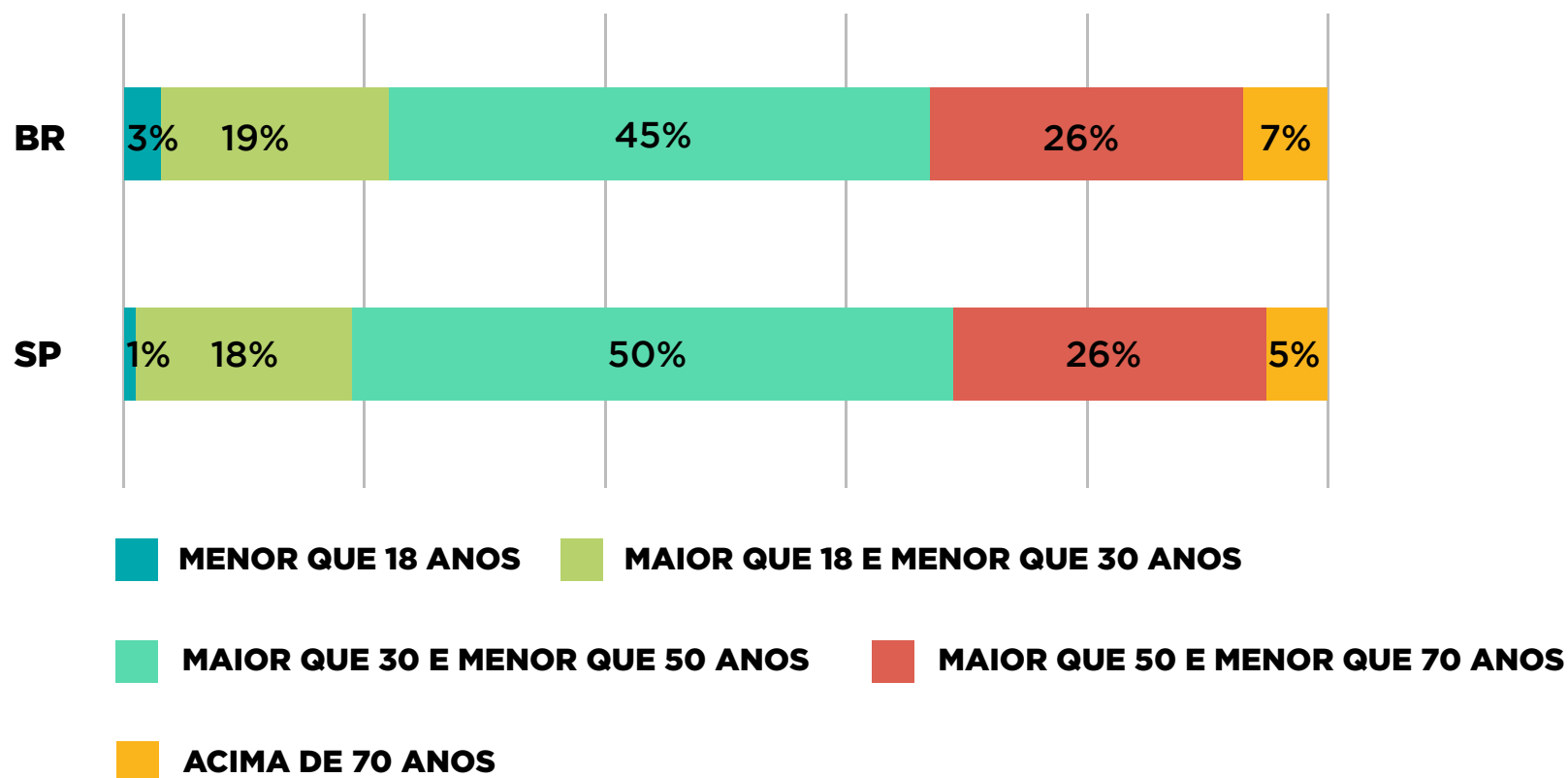
41% SEXO FEMININO

59% SEXO MASCULINO



2.1 Perfil de associado por idade

Abaixo a análise é referente ao perfil de idade do associado em São Paulo e consolidado Brasil (Gráfico 6):



Fonte: Bacen – Data base 04/2022

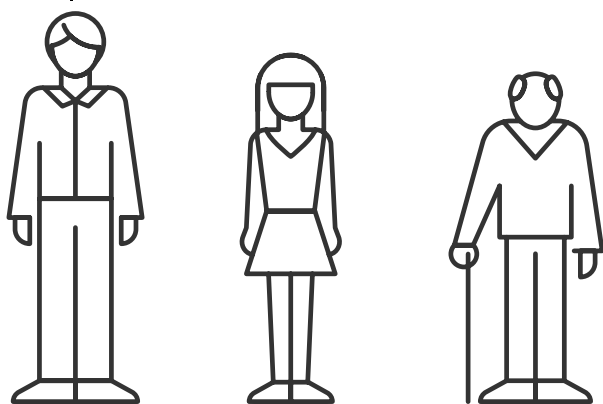
Destaques

PESSOAS DE
30 A 50
ANOS

REPRESENTAM

50%

DO PÚBLICO
EM SÃO PAULO



1. Notamos grande concentração em São Paulo (50%), nas idades entre 30 e 50 anos, seguidos de (26%), nas idades entre 50 e 70 anos de seus associados.

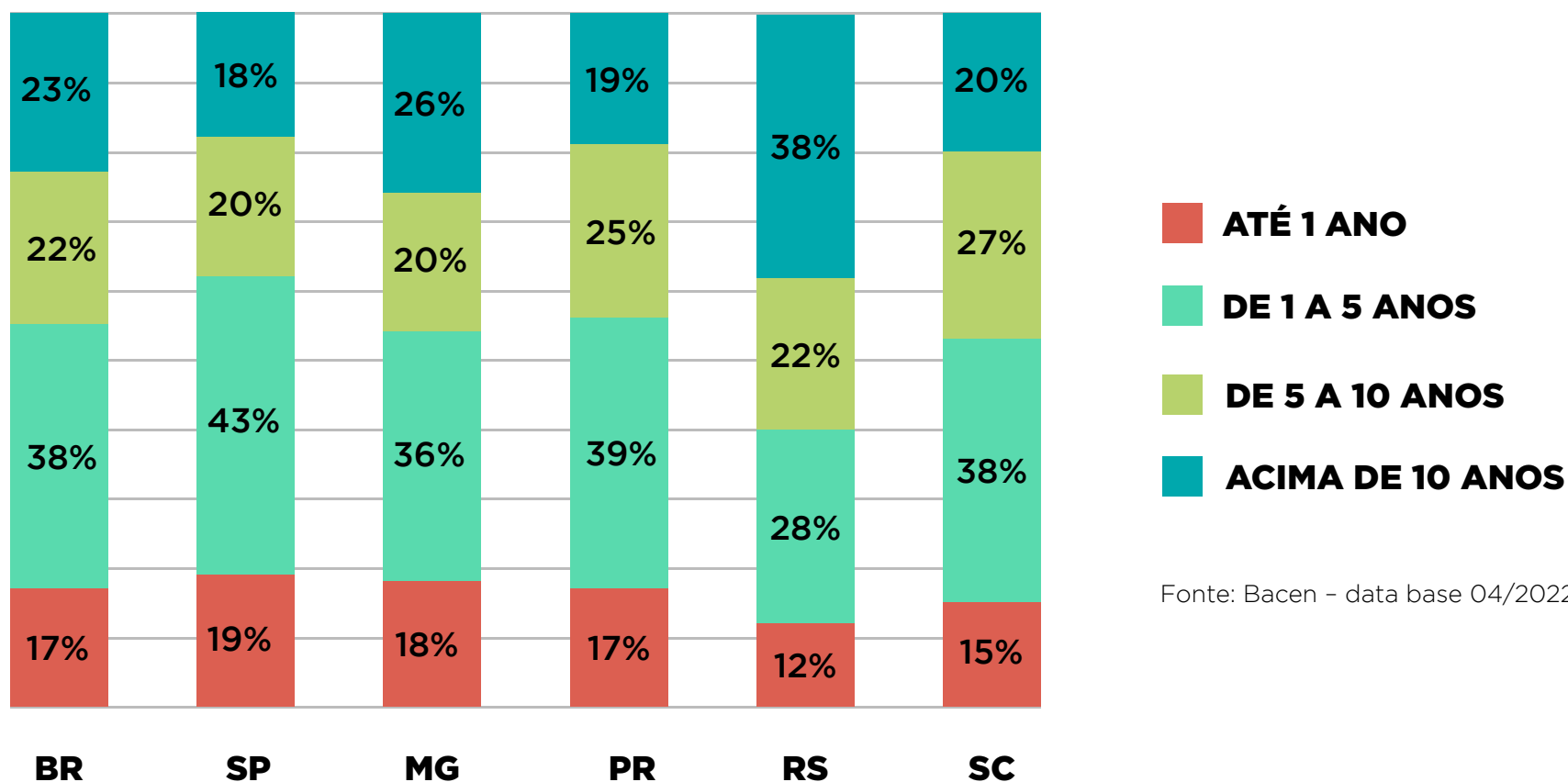
2. Já entre os jovens com idade até 18 anos, a realidade é muito diferente, registrando apenas 1% do total de mais de 1,2 milhão de associados em São Paulo.

3. Podemos notar que a faixa etária de associados em São Paulo comporta-se similar ao consolidado Brasil.

Fonte: Bacen - Data base 04/2022

2.2 Perfil de associado por tempo de filiação

Abaixo a análise é referente ao perfil de tempo de filiação do associado (Gráfico 7):



Fonte: Bacen - data base 04/2022

Destaques

FILIAÇÃO



19%
ATÉ 1 ANO DE
FILIAÇÃO

1. Dentro os estados comparados no gráfico, São Paulo possui o maior percentual de tempo de associados com até 1 ano de filiação.

43%
DE 1 A 5 ANOS
DE FILIAÇÃO

2. Notamos grande concentração em São Paulo (43%), no tempo de filiação entre 01 e 05 anos, seguidos de (20%), no tempo de filiação entre 05 e 10 anos de seus associados.

20%
DE 5 A 10 ANOS
DE FILIAÇÃO

3. Destaco Rio Grande do Sul com (22%), no tempo de filiação entre 05 e 10 anos, seguidos de (38%), no tempo de filiação acima de 10 anos entre seus associados

Fonte: Bacen - Data Base: 04/2022

3. Distinção em relação a bancos



COOPERATIVA



SOCIEDADE DE PESSOAS

Sem fins lucrativos (estímulo a poupança e prestação de assistência financeira aos associados)

Decisões tomadas democraticamente pelos associados (cada associado representa 1 voto), que são os próprios tomadores

BANCO COMERCIAL



SOCIEDADE DE CAPITAL

Visa o lucro

Decisões concentradas nos seus executivos e acionistas controladores



Associado é dono do
empreendimento

Resultados divididos entre
todos os associados,
proporcionalmente às
operações realizadas

Modelo societário de negócio
não sujeito à falência

Fundo Garantidor do
Cooperativismo de Crédito –
FGCoop. O valor máximo de
garantia é de R\$250 mil somados
todos os créditos de cada credor
identificado pelo CPF ou CNPJ
na mesma instituição associada,
conforme regras estabelecidas
pelo fundo.

Cliente



Lucros divididos entre
acionistas, proporcionalmente
ao capital de cada um

Modelo societário de negócio
sujeito à falência

Fundo Garantidor de
Créditos – FGC.
O FGC garante até o limite
de R\$250 mil por CPF ou
CNPJ, por conjunto de
depósitos e investimentos
em cada instituição ou
conglomerado financeiro.

PRINCIPAIS CONCEITOS

COOPERATIVA DE CRÉDITO

O negócio, aqui, é promover a poupança e oferecer soluções financeiras adequadas às necessidades de cada cooperado. Sempre a preço justo e em condições vantajosas para os associados. Afinal, o foco do cooperativismo de crédito são as pessoas, não o lucro.

BANCOS COOPERATIVOS

Existem em funcionamento no Brasil dois Bancos Cooperativos:

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. – Constituído em 11/1996 com controle acionário pertencente a 16 cooperativas centrais de crédito do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB);

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. – Constituído em 10/1995 com controle acionário pertencente a 05 cooperativas centrais de crédito do Sistema de Cooperativo de Crédito (SICREDI).

MODALIDADES DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

I. Empregados, servidores e pessoas físicas prestadoras de serviço em caráter não eventual de uma ou mais pessoas jurídicas, públicas ou privadas, definidas no estatuto, cujas atividades sejam afins, complementares ou correlatas, ou pertencentes a um mesmo conglomerado econômico;

II. Profissionais e trabalhadores dedicados a uma ou mais profissões e atividades, definidas no estatuto, cujos objetos sejam afins, complementares ou correlatos. Nessa categoria encontram-se as cooperativas de crédito de médicos, engenheiros, contadores, comerciantes e industriais segmentados (confeção do vestuário, material de construção, produtores de calçados);

III. Crédito rural: formada por pessoas que desenvolvam, na área de atuação da cooperativa, de forma efetiva e predominante, atividades agrícolas, pecuárias ou extrativistas, ou se dediquem a operações de captura e transformação do pescado;

IV. Empreendedores e empresários de pequenos negócios, responsáveis por negócios de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, incluídas as atividades da área rural objeto do item III, cuja receita bruta anual, seja igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões (limite máximo estabelecido pelo art. 3º da LC nº 123/06 – Lei Geral das MPes);

V. Empresários de qualquer porte, participantes de empresas vinculadas direta ou indiretamente a sindicatos ou associações patronais, de qualquer nível, em funcionamento, no mínimo, há três anos, no momento da constituição da cooperativa;

VI. Livre admissão de associados ou cooperativas abertas. Podem receber todas as pessoas físicas interessadas e quase todas as jurídicas, mas dentro de sua área de atuação. Não podem ser admitidas no quadro social da sociedade cooperativa de crédito pessoas jurídicas que possam exercer concorrência com a própria sociedade cooperativa

VII. Mistas. São aquelas em que coexistem grupos de associados de diversas origens, desde que as respectivas definições sejam isoladamente enquadráveis nos incisos I a V. Podem, também, ser oriundas de fusão, incorporação e continuidade de funcionamento de cooperativas singulares de crédito, facultadas a manutenção do quadro social e a redefinição das condições de admissão;

VIII. Luzzatti. São cooperativas criadas antes de 1999, quando o Conselho Monetário Nacional, via Res. nº. 2608, proibiu novas autorizações para esse tipo de cooperativa. Basicamente, eram cooperativas de crédito mútuo (urbanas) e com livre admissão de associados.

Fonte: Sistema OCB/OCESP, 2022

somos
CCP»



Sistema**Ocesp**



@sistemaocespp

Rua Treze de Maio, 1376 | Bela Vista | São Paulo - SP
CEP: 01327 002 | (11) 3146 6200 | www.sistemaocespp.coop.br

somos**coop**»